



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 716, Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



Relatório de Fiscalização Eventual 067/2025

Processo: 091/2025

Foi constatado extravasamento de efluente de esgoto no logradouro Abel Trevisan, nº 140 – Jd. Santa Rosa 2, conforme Termo de Vistoria nº 083/2025. Diante da constatação, notificamos a Concessionária BRK Ambiental, através do Termo de Notificação nº 060/2025 determinando a adequação do local no prazo máximo de 2 dias úteis.

Conforme tramitações 2 e 3, verifica-se que a Concessionária efetuou a desobstrução do ramal de esgoto, com o auxílio de caminhão hidrojato, sanando, desse modo, o extravasamento de efluente de esgoto no local.

Este é o relatório.

Porto Ferreira, 25 de junho de 2025.

Wendel Ederson Marcelino Cremonezi – Analista Regulador